

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documentação e Rede Socioassistencial**DATA: 06/07/2012**

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Andréa de Barros Netto	ASPANA
Enicia Aparecida Lohn	SEJU
Inês Roseli Soares Tonello	APAE – Francisco Beltrão
Rosely Lemos Schinermamm	SEDS – Apoio Técnico

RELATÓRIO:

1) Questionamentos do município de Paranaguá.

Em relação ao pedido da Secretaria de Assistência Social do Município de Paranaguá recebido pelo CEAS em 20/06/2012, a Comissão se posicionou de forma negativa em relação às três questões apresentadas (documento em anexo) visto que se deve cumprir a Resolução 016/2010, sendo que a data limite expirou em 30 de março de 2012, porém entendeu-se ainda que o CEAS deve oficializar junto ao CNAS a presente consulta.

Encaminhamento: envio de ofício ao CNAS informando sobre a situação do município de Paranaguá afim de um respaldo para responder ao solicitado.

2) Minuta de Orientação Conjunta CEAS/CIB sobre as Leis Municipais.

A Comissão deliberou pelo encaminhamento do documento aos Conselheiros, os quais deverão fazer contribuições por e-mail para a próxima reunião.

3) Ofício nº 051/2012 do Conselho Municipal de São José dos Pinhais.

A Comissão orienta que o próprio CMAS de São José dos Pinhais:

a) verifique se os serviços apontados no Plano de Ação das Comunidade Terapêuticas em foco atendem os critérios de algum serviço da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, pois se faz necessário conhecer os serviços oferecidos pelas entidades.

b) os programas e projetos mencionados no item 2 do mesmo ofício, conforme art. 2º da resolução 033 de 28/11/11 a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à Assistência Social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a

mobilização social para a construção de estratégias coletivas, sendo assim, entende-se que esses serviços devem estar referenciados à Política de Assistência Social, sendo esta uma das mediadoras.

Encaminhamento: enviar ofício ao CMAS de São José solicitando maiores esclarecimentos quanto à Comunidade Terapêutica e com relação a inclusão produtiva, orientar que as Resoluções 033 e 018 e a tipificação dos serviços socioassistenciais deverão ser interpretadas pelo próprio Conselho Municipal, de acordo com a realidade local. Solicitar ao Escritório Regional de Curitiba que realize uma visita, em relação a Comunidade Terapêutica, em conjunto com o Conselho Municipal.

4) Resolução CIT: Cadastro Nacional de Entidade

A Comissão deliberou pela leitura da Resolução nº 10 de 25 de junho de 2012 da CIT para conhecimento dos Conselheiros e o encaminhamento da mesma para os Escritórios Regionais da SEDS.

Encaminhamento: ofício circular para os Gestores Municipais, para os Escritórios Regionais e para os Conselheiros.

5) Minuta de Nota Técnica sobre os fluxos de recursos de indeferimento das entidades pelos CMAS (Deliberação 004/2012 CEAS/PR).

A Comissão sugere que a minuta seja submetida para apreciação e votação da plenária.

Encaminhamento: a nota será disponibilizada no site e encaminhada aos Conselheiros.

Parecer da Plenária: APROVADO.